



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto a ser Contratado: O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto futuras aquisições de serviços de Caminhão Pipa, através de empresa especializada, para que possa ser executado a molha do solo evitando a poeira nas estradas do interior do Município de Urussanga/SC.

1 – Prioridade: Normal

2 – Requisitante:

Secretaria de Infraestrutura

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio

☐ Convênio

☐ Outros

Dotação:

4 – Objeto:

☐ Materiais/Bens

☒ Serviço

☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos reais).

6 – Prazo de Execução: conforme Termo de Referência.

7 – Modalidade de Licitação:

☒ Pregão

☐ Concorrência

☐ Registro Preço

☐ Credenciamento

☐ Leilão

☐ Inexigibilidade

☐ Dispensa

☐ Concurso

☐ Diálogo Competitivo

Urussanga/SC, 24 de janeiro de 2025.

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

VANIO COMIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/Nº 12/2025
Ordenador de Despesa

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo técnico preliminar visa atender a primeira etapa de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de empresa(as) que atenderá as necessidades do Município de Urussanga/SC.

A aquisição de km de caminhão pipa justifica-se face ao interesse público, sendo necessário devido às condições das estradas não pavimentadas ou com superfície desgastadas podendo gerar muita poeira durante os períodos secos. O uso do caminhão pipa para molhar essas estradas ajuda a reduzir a poeira, melhorando a visibilidade dos motoristas e evitando acidentes de trânsito e possíveis problemas respiratórios de moradores das proximidades. Em período de seca, onde o agravamento pelas estiagens afeta o meio rural, a molha das estradas diariamente. Nas ocorrências de enchentes após o período das cheias o caminhão pipa é muito usado na lavagem das ruas atingidas. Nesse sentido, este estudo técnico preliminar tem como objetivo apresentar as justificativas e os requisitos técnicos necessários para a aquisição de km de caminhão pipa, com base na Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se ainda, que a água aplicada pelos caminhões pipa ajuda a estabilizar o solo, isso é especialmente importante em estradas de terra, onde a erosão pode causar deslizamentos de terra e buracos. A umidade adequada também evita que o solo se torne excessivamente macio e cause afundamentos.

Estradas bem conservadas são essenciais para o transporte seguro de pessoas e mercadorias. A aplicação regular de água ajuda a preservar a integridade das estradas evitando rachaduras e buracos. Em resumo, a molha das estradas é fundamental para garantir a segurança, durabilidade e a funcionalidade das estradas em Urussanga/SC.

O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de materiais e/ou produtos com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo. Desta forma justifica-se a essencialidade e o interesse público nas referidas aquisições.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição dos serviços de locação de caminhão pipa para molha de estradas, o que já ocorre em anos anteriores, para que atenda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla diversidade ampliando as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, que se enquadram nos seguintes cenários:

- a) Adquirir material de construção necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades, via Sistema de Registro de Preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento;
- b) Todos os itens são materiais comuns e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante SRP, pois já vem sendo praticado dessa forma e atende todas as demandas;
- c) Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;
- d) Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

- 1- Aquisição de um caminhão com tanque para realização dos serviços de molha nas estradas que não tem pavimentação;
- 2- Contratação de empresa especializada no fornecimento aquisições de serviços de Caminhão Pipa, através de empresa especializada, para que possa ser executado a molha do solo evitando a poeira nas estradas do interior do Município de Urussanga/SC, para suprir as necessidades do Município de Urussanga/SC.

A **Solução 1** apresentada e caracterizada pela aquisição de caminhão com tanque para realização dos serviços, que além do investimento relativamente alto para compra do veículo e do equipamento de molha, o município teria que ter um motorista qualificado para realização dos serviços entre outras despesas tais como aquisição de combustíveis, manutenção de veículo, seguro, encargos pessoais etc. Ocorre que, o Município de Urussanga/SC passou por transição da administração pública com alteração dos secretários e diretores, sendo que a compra fica inviável para o atual momento e vale ressaltar o alto valor a ser investido.

A **solução 2** é a modalidade de aquisição proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em outras entidades, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito deste Município assim como em outros Órgãos que não possuem o veículo com o tanque para a molha das estradas. A solução proposta é o Sistema de Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, para a aquisição dos serviços a serem utilizados em atendimento as Secretarias do Município de Urussanga/SC.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **solução 2**, pois, pelos motivos, a administração municipal decidiu realizar a contratação de empresa por meio de pregão eletrônico.

. O município já faz contratação pela opção 2 pelo sistema de registro de preços, o que mais adequado para esse tipo de aquisição, cujo contrato já está finalizando, por esse motivo o mesmo deve ser licitado.

Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, o Pregão Eletrônico mediante SRP, demonstra ser a melhor forma de satisfazer as necessidades.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar referência tem de por objetivo futuras aquisições de serviços de Caminhão Pipa, através de empresa especializada, para que possa ser executado a molha do solo em vias sem pavimentação do Município de Urussanga/SC.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

Os quantitativos foram extraídos do Processo de Licitação nº 55/2023. Atualmente o município utilizado 2.000km por mês, portanto levando em consideração novas demandas ficou estipulado a mesma quantidade licitado anteriormente, 30.000km.

À estimativa é calculada com base no consumo dos últimos 12 (doze) meses registrados nas requisições desta secretaria no exercício anterior, com um número fixo mínimo da quantidade a ser requisitada por pedido de compra. O município de Urussanga/SC, atende e preocupa-se com todos os seus cidadãos, sendo na cidade importante fonte de desenvolvimento e trabalhos, para garantir boa qualidade de vida a todos os moradores da cidade.

Dessa maneira só será entregue as quantidades de acordo com a necessidade da secretaria demandante de forma parcelada. Segue abaixo tabela contendo os quantitativos:

Item	Descrição/Especificação	Unid. De Medida	Quantidade Estimada
01	SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 16.000 LITROS	KM	30.000

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de contratação para aquisição futuras para aquisição parcelada de combustível, de ótima qualidade, que deverá ser por Pregão Eletrônico mediante SRP. Assim, a aquisição dos itens mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração.

O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A futura contratada deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Após levantamento de mercado, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação; o valor estimado para a referida contratação está orçado em R\$ 11,16 (onze reais dezesseis centavos) por quilometro.

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizou visita em todos os postos de combustível da cidade com registros fotográficos utilizando como pesquisa de preços obedecendo às disposições do Art. 23 da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 137/2023 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação, com base no âmbito da administração público. Segue detalhamento dos preços unitários a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Unid. De Medida	PL 55/2023 (com IPCA)	SINAPI	Via Norte	Transporte Rio Carvão	Valor Médio
01	SERVIÇO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 16.000 LITROS	KM	R\$ 7,78	R\$ 27,30	R\$ 12,00	R\$ 13,70	R\$ 11,16

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O não parcelamento do objeto se justifica em razão de os serviços de fornecimento de mão de obra, materiais e serviços de logística guardarem compatibilidade entre si, admitindo o julgamento com base em um mesmo critério e permitindo a execução por um mesmo fornecedor, restando assegurado o caráter competitivo do certame licitatório.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☐ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐ Menor preço

9. **Gestor do Contrato:** VANIO COMIN

10. **Fiscal do contrato:** Conforme Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VANIO COMIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/Nº 12/2025
Ordenador de Despesa